



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.749 DE 29 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.554.900,00** (três milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1001.6078	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651.000,00
01.09.90.10.302.1602.6101	MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.10.301.1002.1603	INFRAESTRUTURA GESTAO SUS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.791.900,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
01.15.17.16.482.0100.2638	ACOES ESTRATEGICAS DE POLITICA URBANA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119.000,00
	Total	3.554.900,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.244.0031.2471	MANUT. FRENTE TRABALHO	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	430.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.10.302.1602.1578	INFRAESTRUTURA SERVICOS ATENCAO ESPECIALIZADA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	80.000,00
01.10.10.06.181.0090.1577	CONSTR. SEDE DA SECRET. DEFESA CIVIL E SOCIAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	131.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DEFESA CIVIL E SOCIAL	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

01.13.13.06.181.0090.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
01.15.15.15.122.0100.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	80.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E MANUTENCAO	
01.20.20.15.452.0050.2169	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
01.21.18.26.782.0080.6032	FISCALIZACAO TRANSITO E DO TRANSPORTE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.733.900,00
	Total	3.554.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de junho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira